



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 131/2025

(autoria: *EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM*)

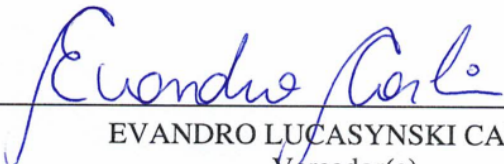
Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que a Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Transportes, viabilize o ajuste no itinerário dos ônibus universitários que transportam estudantes para as faculdades da região, de forma que estes veículos passem também pelos bairros da cidade de Mamborê.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende ao pedido estudantes que residem nos bairros de Mamborê, que atualmente enfrentam dificuldades de locomoção até os pontos de embarque existentes. Muitos desses estudantes precisam caminhar longas distâncias até os locais onde os ônibus fazem as paradas, o que representa um obstáculo, especialmente em dias de chuva.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 17/6/2025.



EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM
Vereador(a)